



**ATA SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019,  
CREDENCIAMENTO, ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02**

Ata nº 88/2019

Data: 13 de Dezembro de 2019

Horário: 09h00min

Licitação: **Concorrência Pública nº 02/2019**

Critério de julgamento: Técnica e Preço

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE”.**

Secretaria Solicitante: Chefia de Gabinete.

Presidente e Membros da CPL: Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

Derek William Moreira Rosa – Membro da CPL

Ana Carolina Boschi Santana – Membro da CPL

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA REQUISITANTE / ASSINATURA**

CARLOS ALBERTO GOMES FILHO

A data de abertura do Envelope nº 02 – PLANO DE COMUNICAÇÃO IDENTIFICADO foi publicada na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais da data de 05 de Dezembro de 2019, no Diário Oficial da União na data de 05 de Dezembro de 2019, na AMM na data de 05 de Dezembro de 2019, no site [www.pousoalegre.mg.gov.br](http://www.pousoalegre.mg.gov.br), bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura. No dia e hora supramencionados, realizou-se a Sessão Pública para o credenciamento e abertura dos envelopes de nº 02 - PLANO DE COMUNICAÇÃO IDENTIFICADO das empresas; na presença da Presidente e de sua Comissão Permanente de Licitações. A Presidente deu as boas vindas aos presentes e informo que a licitação estava sendo gravada em áudio e vídeo e transmitida através do site [www.pousoalegre.mg.gov.br](http://www.pousoalegre.mg.gov.br). A Presidente da CPL declarou a abertura e início da Sessão. Primeiramente nomearam-se as licitantes presentes, de acordo com os representantes, quais sejam:



<b>EMPRESAS PARTICIPANTES / CREDENCIADOS</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
<b>AGÊNCIA CASASANTO LTDA – EPP</b> Marina Lima de Queiroz Altran	<b>13.396.849/0001-78</b> 081.956.466-46
<b>BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME</b> Talismar Antônio da Silva	<b>17.489.954/0001-02</b> 455.140.386-53
<b>HUMAN COMUNICAÇÃO LTDA</b> Daniela Pereira Monma	<b>14.516.227/0001-07</b> 314.941.818-60
<b>I4 COMUNICAÇÃO EIRELI</b> Moisés Junio Rosa	<b>08.414.417/0001-02</b> 315.068.446-34
<b>OFICINA DE IDÉAIS PUBLICIDADE LTDA – EPP</b> Rogério Oliveira Xavier	<b>00.978.294/0001-20</b> 251.194.428-62
<b>VERSAO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI – EPP</b> Katy Guimaraes Neves	<b>04.491.116/0001-21</b> 265.600.878-67
<b>VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA – EPP</b> SEM REPRESENTANTE CREDENCIADO	<b>05.432.160/0001-23</b> -----

A empresa **VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA – EPP** consta como “SEM REPRESENTANTE CREDENCIADO”, pois enviou representante, porém, sem o devido credenciamento, a Presidente da CPL informou que o mesmo poderá participar como ouvinte não credenciado. Os documentos de credenciamento e demais documentos serão assinados pelas seguintes empresas: Agência Casasanto Ltda – EPP, Sra. Marina Lima de Queiroz Altran, Oficina de Ideias Publicidade Ltda – EPP, Sr. Rogério Oliveira Xavier e Human Comunicação LTDA, Sra. Daniela Pereira Monma. Nada foi alegado. Portanto, todos os representantes presentes restaram credenciados por cumprirem com as exigências editalícias. Em seguida, todos os presentes verificaram que os Envelopes nº 02 estavam lacrados. Procedeu-se à abertura de todos os Envelopes nº 02 - PLANO DE COMUNICAÇÃO IDENTIFICADO. Foi franqueado o exame dos documentos para os credenciados acima identificados, ficando a disposição de todos os licitantes presentes. Após identificação entre os envelopes nº 01 com o envelope nº 02, a Comissão Permanente de Licitações, passou a informar a pontuação identificada pela Subcomissão Técnica e



comunicou os presentes do resultado:

Agência	Nota Envelope nº 01	Nota Envelope nº 03	Nota Final
<b>AGÊNCIA CASASANTO LTDA – EPP</b>	37,16	21,0	<b>58,16</b>
<b>BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME</b>	51,83	23,16	<b>74,99</b>
<b>CERVANTES PROPAGANDA E MARKETING DESING PRODUTOS E VISUAL LTDA</b>	29,00	16,16	<b>45,16</b>
<b>CREATIVITA COMUNICAZIONE &amp; MARKETING LTDA</b>	25,16	11,00	<b>36,16</b>
<b>HUMAN COMUNICAÇÃO LTDA</b>	27,5	13,5	<b>41,00</b>
<b>I4 COMUNICAÇÃO EIRELI</b>	26,66	23,16	<b>49,82</b>
<b>OFICINA DE IDÉAIS PUBLICIDADE LTDA – EPP</b>	47,83	19,33	<b>67,16</b>
<b>P&amp;L PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – EPP</b>	35,33	22,5	<b>57,83</b>
<b>VERSAO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI – EPP</b>	25,66	26,83	<b>52,49</b>
<b>VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA – EPP</b>	66,00	29,66	<b>95,66</b>

Ficando CLASSIFICADAS as seguintes empresas: **BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME** e **VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA – EPP** e ficando DESCLASSIFICADAS as seguintes empresas: **AGÊNCIA CASASANTO LTDA – EPP**, **CERVANTES PROPAGANDA E MARKETING DESING PRODUTOS E VISUAL LTDA**, **CREATIVITA COMUNICAZIONE & MARKETING LTDA**, **HUMAN COMUNICAÇÃO LTDA**, **I4 COMUNICAÇÃO EIRELI**, **OFICINA DE IDÉAIS PUBLICIDADE LTDA – EPP**, **P&L PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – EPP** e **VERSAO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI – EPP** conforme item 13.4 alínea "III" do Edital, por não alcançar nota mínima de 70 pontos. A



Presidente da Comissão Permanente de Licitações, informou aos presentes que estará aberto o prazo de recurso 5 (cinco) dias úteis, conforme art. 109 da Lei nº 8.666/93:

*“Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:*

**I** - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a)** habilitação ou inabilitação do licitante;
- b)** julgamento das propostas;
- c)** anulação ou revogação da licitação;
- d)** indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- e)** rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
- f)** aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa”.

A Presidente da CPL indagou a todos os presentes se havia mais alguma observação a ser feita, sendo de todos recebidas respostas negativas. Nada mais havendo a constar e a tratar, eu, Derek William Moreira Rosa, Membro da Comissão Permanente de Licitações, lavro a presente ata que foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos presentes.

Pouso Alegre, 13 de Dezembro de 2019.

**PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL**

Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente

*Vanessa M de Silva*

Derek William Moreira Rosa – Membro

*Derek*

Ana Carolina Boschi Santana – Membro

*Ana Carolina B. Santana*



<b>EMPRESAS PARTICIPANTES</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>AGÊNCIA CASASANTO LTDA – EPP</b> Marina Lima de Queiroz Altran	
<b>BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME</b> Talismar Antônio da Silva	
<b>HUMAN COMUNICAÇÃO LTDA “</b> Daniela Pereira Monma	
<b>I4 COMUNICAÇÃO EIRELI</b> Moisés Junio Rosa	
<b>OFICINA DE IDÉAIS PUBLICIDADE LTDA – EPP</b> Rogério Oliveira Xavier	
<b>VERSAO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI – EPP</b> Katy Guimaraes Neves	
<b>VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA – EPP</b>	SEM REPRESENTANTE CREDENCIADO